Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 406/2006
De: 23/05/2006

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.006.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2006 no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2005, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMECLATURA	FONTE	VALOR
0500 0501 10.301.0010.2.022000 4.4.90.52.00.00 (966)	DEP DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL Divisão de Saúde Man. Atividades do Fundo Municipal de Saúde Equipamentos e Material Permanente	0 3323	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto conforme o artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro de 2005, na seguinte receita, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.01.01.00.00	Convênio 1675 FNS – Aq. Equip. – Ex. Anteriores	0 3323	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 23 de maio de 2006; 20º da Emancipação e 18 de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de maio de 2006.